



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CGC: 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 349/98

**DISPÕE SOBRE A INTEGRALIZAÇÃO
DAS ESCOLAS MUNICIPALIZADAS NA
REDE MUNICIPAL.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DO-
MINGOS DO NORTE, ESTADO DO ESPÍ-
RITO SANTO, no uso de suas atribuições le-
gais conferidas pela Lei Orgânica Municipal**

DECRETA:

Art. 1º. Ficam integralizadas à Rede Municipal de Ensino de São Domingos do Norte os Estabelecimentos de Ensino a seguir relacionados:

EPG BRAÇO DO SUL
EPG CÓRREGO DA DIVISA
EPG CÓRREGO DUMER
EPG PATRIMÔNIO SANTO ANTÔNIO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/98.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte - E.S., 02 de abril de 1998.


VENÍCIO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se no Livro n.º 02
às Folhas 188 v. e 189
Em 02 / 04 / 98

Publicado no Quadro de Avisos
no Átrio da Prefeitura Municipal
de São Domingos do Norte.
Em 02 / 04 / 98